

dispositivo do Decreto 2.643/2009, as pessoas a seguir identificadas, membros natos, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maravilha. Presidentes de Câmara de Vereadores: Bom Jesus do Oeste, Janiara Keller Ceccon; Flor do Sertão, Leonir Pelison; Iraceminha, Evandro César Rozanski; Maravilha, Odair Jose Batistello; Modelo, Helio Trevison; Pinhalzinho, Remi Antonio Sulzbacher; Romelândia, Saul Fernando Ristow; Saltinho, Lauri Sebastião Gonçalves da Silva; Saudades, Marilise Warmling; Santa Terezinha do Progresso, Vanice Jacoby; São Miguel da Boa Vista, Ilvanio Bona Signor; Serra Alta, Jefferson Martini; Sul Brasil, Vanderlei Galina; Tigrinhos, Gilberto Cybulski. Prefeito Municipal: Valdocir Saul (Romelândia). Valci Dal Maso, Secretário de Estado de Des. Regional de Maravilha.

Cod. Mat.: 288172

Regional de Quilombo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2014TR1838, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo e o Município de Irati. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Trigésima referente a vigência da Transferência 2014TR1838, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Trigésima – Da Vigência:** O presente convênio terá a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Quilombo (SC), 30 de abril de 2015. JAKSOM NATAL CASTELLI, pelo concedente e ANTONIO GRANDO, pelo convenente. .

Cod. Mat.: 288214

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2014TR2237, celebrado entre o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Quilombo e o Município de Irati. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Trigésima Segunda referente a vigência da Transferência 2014TR2237, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência:** O presente convênio terá a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Quilombo (SC), 30 de abril de 2015. JAKSOM NATAL CASTELLI, pelo concedente e ANTONIO GRANDO, pelo convenente. .

Cod. Mat.: 288215

Regional de São Miguel d'Oeste

PORTARIA N. 009/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os servidores estaduais abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais: I – Representante da GERED: **MÁRCIA MARIA AGOSTINI** matr. nº 252.859-2-03; II – Representante da GERSA: **FABIANA LOLATO** matr. Nº 962.764-2-01; III – Representante da SDR: **JAQUELINE INÊS BLANK** matr. nº 201.538-2-01. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 014/2012, de 28 de maio de 2012. Wilson Trevisan – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste.

Cod. Mat.: 288263

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº AD002 CONVÊNIO Nº 2014TR3021- ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que teria vigência até 30/05/2015, passa a vigorar até 30/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 27 de abril de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela convenente.

Cod. Mat.: 288258

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº AD002 CONVÊNIO Nº 2014TR1847 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente

Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que teria vigência até 30/05/2015, passa a vigorar até 30/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 27 de abril de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela convenente.

Cod. Mat.: 288259

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº AD002 CONVÊNIO Nº 2014TR2021 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que teria vigência até 30/05/2015, passa a vigorar até 26/11/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 27 de abril de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela convenente.

Cod. Mat.: 288260

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº AD002 CONVÊNIO Nº 2014TR2292 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE BARRA BONITA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que expirava em 30/06/2015 passa a vigorar até 27/12/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 24 de abril de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e Darci João Frizon pela convenente.

Cod. Mat.: 288262

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 028 – de 28/04/2015.

DETERMINAR a formação de uma **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS ASSUNTOS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, com atribuição para analisar a carreira dos servidores da Defensoria Pública do Estado e apresentar proposta de encaminhamentos ao Conselho Superior e **DESIGNAR** a Diretora Geral Administrativa, **Elimary Martins**, matrícula 958276201; o Gerente de Finanças e Contabilidade, **Sérgio Brasil Nunes Caldas**, matrícula 956084001; a Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, **Lisa Mara Tontini Stolf**, matrícula 0329641502; o Consultor Jurídico da DPE, **Leandro Ribeiro Maciel**, matrícula 356085801; a Defensora Pública **Dayana Luz**, matrícula 0386144902; os servidores **Guilherme Moura Thomaselli** – Analista Técnico, matrícula 0655357502; **José Pedro Oliveira Rosses** – Analista Técnico, matrícula 0957822601; **João Paulo Rodrigues Júnior** – Analista Técnico, matrícula 0959569402; **Janaina Costa Leite de Medeiros Corsi** – Técnica Administrativa, matrícula 0958391201; **Maria Aparecida Antunes Vieira** – Técnica Administrativa, matrícula 0956972301, e **Cristiane Araújo** – Analista Técnica, matrícula 0384635004, para, sob a coordenação do Corregedor Geral, integrarem a referida comissão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 97-A, inc. III, e art. 100, ambos da Lei Complementar nº 80/94; art. 6º, inc. III, e art. 10, inc. XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 288217

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 017/2015.

Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** DISPET INDÚSTRIA,

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) - Ilhota, nos km 1+270 e km 1+350, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acessos a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 28.04.2015. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sr. Adalberto Sedlacek, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 288053

IMETRO/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

Errata da Portaria nº036/2015, de 29 de abril de 2015.

Onde se lê: para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenadoria Regional do IMETRO em Itajaí/SC, a partir de 30/04/2015.

Leia-se: para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenadoria Regional do IMETRO em Joinville/SC, a partir de 30/04/2015.

Cod. Mat.: 288008

Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº038 de 29 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar o servidor Elias Otacilio Pereira, matrícula nº109, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, com a finalidade de viabilizar o funcionamento do Sistema Administrativo de Controle Interno do Instituto de Metrologia de Santa Catarina-IMETRO/SC; O servidor responsável atuará com observância da legislação pertinente, em especial, o Decreto Estadual nº2.056, de 20 de janeiro de 2009; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Elmis Mannrich-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 288011

IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 865/IPREV - de 22/4/2015

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC nº 335 de 02/03/2006, com nova redação dada pelo art. 2º da LC nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006 e art. 98 da LC 412/08, conforme processo SSP 10993/2014 a ODANIR COSTA DUARTE, matrícula nº 187906-5-01, no cargo da categoria funcional de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotado na 10ª DPCO, município de Florianópolis - SSP.

PORTARIA nº 866/IPREV - de 22/4/2015

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida LC, conforme processo SSP 56441/2008 a LÚCIA HELENA IGNÁCIO BEDUSCHI, matrícula nº 167691-1-01, no cargo de PERITO CRIMINAL, nível IV, do Grupo: Segurança Pública - Perícia Oficial do Instituto Geral de Perícias, lotada na 7ª NRP, município de Balneário Camboriú - SSP.

PORTARIA nº 868/IPREV - de 23/4/2015

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida LC, conforme processo SAR 1250/2015 a MARIA ROSANI ARCHER, matrícula nº 150452-5-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, Classe III, nível 03, referência J, do Grupo: Gestor Público, lotada na ADR, município de Itajaí-Brusque - SAR.